

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, LARGO DE SÃO FRANCISCO, DE 1980 A 2024

LAW AND ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN THE POSTGRADUATE PROGRAM IN LAW OF THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO, LARGO DE SÃO FRANCISCO, FROM 1980 TO 2024

DERECHO Y RELACIONES ÉTNICO-RACIALES EN EL PROGRAMA DE POSTGRADO EN DERECHO DE LA UNIVERSIDAD DE SÃO PAULO, LARGO DE SÃO FRANCISCO, DE 1980 A 2024

Vanessa Santos do Canto¹

DOI: 10.54899/dcs.v22i81.3127

Recibido: 30/07/2025 | Aceptado: 31/07/2025 | Publicación en línea: 05/08/2025.

RESUMO

O presente artigo resulta de pesquisa de pós-doutorado em Direito sobre a produção acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (PPGD USP), Largo de São Francisco no período compreendido entre 1980 até 2024. A pesquisa se justifica em razão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os cursos de bacharelado em Direito de 2018, que instituíram o ensino de temas relativos à história afro-brasileira e africana nos cursos de bacharelado em Direito, por força da Lei n. 10.639/2003, que alterou a Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e pela escassez de estudos sobre produção acadêmica no campo de Direito e Relações Étnico-Raciais. A escolha do PPGD USP se deu em razão de ser o programa de Pós-Graduação em Direito mais antigo em atividade no Brasil e um dos principais responsáveis pela formação de docentes, pesquisadoras e pesquisadores na área jurídica no Estado de São Paulo e pelo fato de o campo Direito e Relações Étnico-Raciais ter sido inaugurado com a defesa da dissertação de mestrado em Direito da Profa. Dra. Eunice Prudente, no ano de 1980, no âmbito do PPGD USP. O objetivo geral da pesquisa consiste em problematizar o papel desempenhado pelo Direito no enfrentamento e superação do racismo institucional e estrutural no país desde a contribuição de sua produção acadêmica. A pesquisa foi baseada em revisão bibliográfica e levantamento da produção acadêmica do PPGD USP realizada através das bases de dados da instituição.

Palavras-chave: Direito. Relações Étnico-Raciais. Produção Acadêmica. Pós-Graduação. Universidade de São Paulo.

ABSTRACT

This article is the result of postdoctoral research in Law on the academic production of the Graduate Program in Law of the University of São Paulo (PPGD USP), Largo de São Francisco, in the period between 1980 and 2024. The research is justified by the National Curricular

¹ Doutora em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC - Rio), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: vanessadocanto@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7720-3031>

Guidelines (DCN's) for the bachelor's degree courses in Law of 2018, which instituted the teaching of themes related to Afro-Brazilian and African history in the bachelor's degree courses in Law, by force of Law No. 10.639/2003, which amended Law No. 9394/96 (Law of Guidelines and Bases of National Education) and by the scarcity of studies on academic production in the field of Law and Ethnic-Racial Relations. The PPGD USP was chosen because it is the oldest Postgraduate Law program in operation in Brazil and one of the main programs responsible for training teachers and researchers in the legal field in the State of São Paulo. The field of Law and Ethnic-Racial Relations was inaugurated with the defense of the Master's dissertation in Law by Prof. Dr. Eunice Prudente in 1980, within the scope of the PPGD USP. The overall objective of this research is to problematize the role played by law in confronting and overcoming institutional and structural racism in Brazil, based on the contribution of its academic production. The research was based on a literature review and a survey of academic production from the Graduate Program in Human Rights at USP (PPGD USP) conducted through the institution's databases.

Keywords: Law. Ethnic-Racial Relations. Academic Production. Postgraduate Studies. University of São Paulo.

RESUMEN

Este artículo es resultado de una investigación postdoctoral en Derecho sobre la producción académica del Programa de Posgrado en Derecho de la Universidad de São Paulo (PPGD USP), Largo de São Francisco, en el período comprendido entre 1980 y 2024. La investigación se justifica por las Directrices Curriculares Nacionales (DCN's) para los cursos de licenciatura en Derecho de 2018, que instituyeron la enseñanza de temas relacionados con la historia afrobrasileña y africana en los cursos de licenciatura en Derecho, por fuerza de la Ley nº 10.639/2003, que modificó la Ley nº 9394/96 (Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional) y por la escasez de estudios sobre la producción académica en el campo del Derecho y de las Relaciones Étnico-Raciales. El PPGD USP fue elegido por ser el programa de Posgrado en Derecho más antiguo en funcionamiento en Brasil y uno de los principales programas responsables de la formación de docentes e investigadores en el ámbito jurídico en el Estado de São Paulo. El área de Derecho y Relaciones Étnico-Raciales se inauguró con la defensa de la tesis de maestría en Derecho de la Prof. Dra. Eunice Prudente en 1980, en el marco del PPGD USP. El objetivo general de esta investigación es problematizar el papel del derecho en el enfrentamiento y la superación del racismo institucional y estructural en Brasil, a partir de la contribución de su producción académica. La investigación se basó en una revisión bibliográfica y un estudio de la producción académica del Programa de Posgrado en Derechos Humanos de la USP (PPGD USP), realizado a través de las bases de datos de la institución.

Palabras clave: Derecho. Relaciones Étnico-Raciales. Producción Académica. Estudios de Posgrado. Universidad de São Paulo.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

O presente artigo resulta de pesquisa de pós-doutorado em Direito sobre a produção acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (PPGD USP), Largo de São Francisco no período compreendido entre 1980 até 2024. A pesquisa se justifica em razão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os cursos de bacharelado em Direito de 2018, que instituíram o ensino de temas relativos à história afro-brasileira e africana nos cursos de bacharelado em Direito, por força da Lei n. 10.639/2003, que alterou a Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e pela escassez de estudos sobre produção acadêmica no campo de Direito e Relações Étnico-Raciais.

A escolha do PPGD USP se deu em razão de ser o programa de Pós-Graduação em Direito mais antigo em atividade ininterrupta no Brasil e um dos principais responsáveis pela formação de docentes, pesquisadoras e pesquisadores na área jurídica no Estado de São Paulo e da Região Sudeste e, principalmente, pelo fato de o campo Direito e Relações Étnico-Raciais ter sido inaugurado com a defesa da dissertação de mestrado em Direito da Profa. Dra. Eunice Prudente, no ano de 1980, sob a orientação do Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari, no âmbito do PPGD USP.

Inicialmente, o período escolhido se iniciava no ano de 1980 quando foi defendida a dissertação de mestrado em Direito da Profa. Eunice Prudente até o ano de 2021, quando foram completados 20 (vinte) anos da realização da Conferência de Durban e 11 (onze) anos da promulgação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288/2010). Mas, com a prorrogação do prazo para a conclusão do pós-doutorado, o recorte temporal foi estendido até o ano de 2024, ano de encerramento da I Década Internacional dos Afrodescendentes Instituída pela Organização das Nações Unidas.

O objetivo geral da pesquisa consiste em problematizar o papel desempenhado pelo Direito no enfrentamento e superação do racismo institucional e estrutural no país desde a contribuição de sua produção acadêmica que tem por objeto a investigação das relações existentes entre Direito e relações raciais no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo.

Neste sentido, consideramos que a investigação é relevante tendo em vista a recente inserção da obrigatoriedade do tema na graduação em Direito e a necessidade de elaboração de material didático e recursos humanos para ministrarem disciplinas que tratem temas relativos à Direito e relações raciais de maneira transversal junto aos bacharelados e a carência de um

mapeamento da produção da temática na área jurídica no Estado de São Paulo.

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO BRASIL

Inicialmente, destacamos a escassez de pesquisas que, no campo Direito e Relações Étnico-Raciais abordem a produção acadêmica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito com ênfase nas questões raciais e, neste sentido destacamos os estudos realizados por Brito (2022) e Canto *et. al.* (2022) e Canto (2025).

Esse é um dado importante, se levarmos em consideração que o campo Direito e Relações Étnico-Raciais foi inaugurado no ano de 1980, com a defesa da dissertação da jurista negra, Eunice Aparecida de Jesus Prudente², no âmbito das lutas pela redemocratização do país, e com a defesa da dissertação de mestrado de Dora Lúcia Lima Bertúlio³, no ano de 1989, no período pós-constituinte. Ambas as juristas negras colocaram as questões raciais na centralidade de suas análises jurídicas, denunciando o denominado “silêncio dos juristas” (Portela, 2021).

Em 1980, sob a orientação do professor doutor Dalmo de Abreu Dallari, Eunice Prudente defendeu sua dissertação “Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil”, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco). Essa pesquisa é considerada marco fundamental para as discussões entre raça, direito e racismo no contexto jurídico brasileiro (Cidade de Jesus, 2023).

Por sua vez, Dora Bertúlio denuncia a pretensa neutralidade jurídica e afirma que tal

² A professora Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1972), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1980) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1996). Atualmente é Professora Sênior da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) no departamento de Direito do Estado. Sob a sua liderança e coordenação estão o Laboratório de Estudos Étnicos-Raciais Quilombo Oxé; a Clínica de Direitos da Criança e Adolescente e o Grupo de Estudos em Direitos Sexuais e Reprodutivos Esperança Garcia. As suas pesquisas, intervenções, publicações e experiências profissionais são relacionadas prioritariamente sobre direitos humanos, cidadania, direito, negros - Brasil, e interseccionalidades entre gênero e etnia.

³ Dora Lúcia de Lima Bertúlio possui mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1989). Era natural de Itajaí (SC) e se formou em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 1975. Atuou como membra da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE) e da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB Paraná. Foi Procuradora Federal – Advocacia Geral da União (AGU) na Universidade Federal do Paraná com experiência profissional em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito e Relações Raciais, Racismo, Desigualdade Racial, Discriminação Racial, Ação Afirmativa, História do Direito brasileiro, Teoria Crítica do Direito. Também foi procuradora da Fundação Cultural Palmares entre 2009 e 2016. Dora Bertúlio foi grande defensora das cotas raciais nas universidades públicas e se posicionou contra as fraudes nas cotas dos concursos para ingresso no serviço público brasileiro e na Ordem dos Advogados do Brasil. Faleceu recentemente, no dia 14 de fevereiro de 2025, aos 76 anos de idade,

aspecto não resiste à análise frente às relações raciais (Bertulio, 1989), de modo que “o sistema jurídico formado neste país, desde a Independência, procurou preservar os valores das classes dominantes, enredado em conceitos nobres e libertários da Europa e dos Estados Unidos da América” (Bertúlio, 1989, p. 148).

Alguns trabalhos no campo do Direito e Relações Étnico-Raciais têm se dedicado a resgatar a história do surgimento desta área de estudos jurídicos no Brasil e sua relação com a Teoria Crítica da Raça⁴, tal como os elaborados por Ferreira e Queiroz (2018) e Portela (2018). Outros aprofundam a importância da coragem e pioneirismo de duas juristas negras brasileiras no debate sobre o “silêncio dos juristas” no trato da questão racial no país (Cidade de Jesus, 2024; Amorim, 2024).

No entanto, Brito (2022) realiza uma abordagem mais abrangente. Em primeiro, lugar problematiza a existência do campo Direito e Relações Étnico-Raciais, ao preferir o termo “Estudos Antirracistas” defende maior abrangência acerca das pesquisas que abordam a relação existente entre Direito e relações étnico-raciais no Brasil e também enfatiza a importância da Teoria Crítica da Raça, bem como, analisa a importância das lutas empreendidas pelos diferentes segmentos do movimento negro para a produção normativa. Neste sentido, afirma que:

Ao longo dos últimos anos, vem sendo escrita uma história negra do brasileiro, por campo de pesquisadores e pesquisadoras com inovações metodológicas, epistemológicas com uma renovação inter e multidisciplinar nas bases teóricas da teoria dos estudos do direito no Brasil. Este campo também é marcado por uma imbricação entre teoria e práxis social antirracista, embora não tenha se constituído em uma escola de direito antirracista e crítica racial no Brasil. Dentre outras publicações, expressa ou implícita utilizaram a TCR estão:–Ana Flauzina (2006);–Thula Pires (2013);–Caroline Silva e Thula Pires (2015);–Adilson Moreira (2017); –Gianmarco Ferreira e Marcos Queiroz (2018) e Jadir Brito (1999). Em 2021 foi publicado o Dossiê na Revista Direito e Práxis na UERJ, organizado por Julia Ávila Franzoni, André Coelho e Philippe Almeida que aprofunda a recepção da Teoria Crítica da Raça no Direito brasileiro (Brito, 2022, p. 123).

No que se refere aos aspectos metodológicos, Brito (2022) realiza estudo de caso que tem por objeto o levantamento e análise da trajetória dos estudos antirracistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), dividida

⁴ Muitos consideram que a dissertação de mestrado de Dora Bertúlio intitulada “Direito e Relações Raciais: uma introdução crítica ao racismo” foi o primeiro trabalho a introduzir a Teoria Crítica da Raça no Brasil (Ferreira e Queiroz, 2018; Portela, 2021; Brito, 2022). Conforme ressaltam Ferreira e Queiroz (2018), a TCR surge nos anos de 1980, na Faculdade de Direito de Harvard, como enfrentamento à ausência de uma discussão sobre raça nos Critical Legal Studies (CLS).

em seis fases, tendo como marco inicial o ano de 1996.

Seguindo as considerações elaboradas por Brito (2022), este artigo apresenta alguns resultados referentes ao desenvolvimento de pesquisa semelhante no PPGD USP, utilizando a mesma metodologia no que se refere ao levantamento, bem como, no que se refere à importância da luta antirracista no Brasil e seus impactos para a produção normativa voltada à promoção da igualdade racial.

METODOLOGIA

A construção teórica do trabalho foi pautada primordialmente na pesquisa bibliográfica que incluiu um conjunto de fases que abarcam a observação, indagação, interpretação, reflexão e análise e fundamentada nas fontes, quais sejam, as teses e dissertações produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da USP, Largo de São Francisco, durante o período compreendido entre 1980 a 2024.

Inicialmente, o período escolhido se deve ao fato de que no ano de 1980 foi defendida a dissertação de mestrado em Direito da Profa. Eunice Prudente e, no ano de 2021, quando foram completados 20 (vinte) anos da realização da Conferência de Durban e 11 (onze) anos da promulgação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288/2010). Mas, com a prorrogação do prazo para a conclusão do pós-doutorado, o recorte temporal foi estendido até o ano de 2024, ano de encerramento da I Década Internacional dos Afrodescendentes Instituída pela Organização das Nações Unidas.

Sendo assim, nossa pesquisa utiliza o método dedutivo e revisão bibliográfica acerca dos temas discutidos no presente trabalho. Inicialmente, seriam levantadas principalmente, as dissertações e teses produzidas no âmbito de 03 (três) das 10 (dez) áreas de concentração, quais sejam, Direito do Estado, Filosofia e Teoria Geral do Direito e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da USP, Largo de São Francisco, localizado no Estado de São Paulo, mas também foram incluídas as áreas de concentração, a saber: Direito Civil, Direito do Trabalho e Seguridade Social e Direito Penal.

A escolha das referidas áreas de concentração se refere ao fato de que se deseja analisar a produção acadêmica teórica e empírica no âmbito do jurídico relacionadas com a relação existente entre Direito e relações raciais, notadamente, aquelas voltadas à análise de políticas públicas que garantam o exercício dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, ao papel

desempenhado pelo Estado para realizarmos uma reflexão que integre análise dos problemas deontológicos, ontológicos e fenomenológicos do Direito (BOBBIO, 2019).

Foi realizado levantamento junto à base de dados digital de dissertações e teses da USP e à base de dados do Sistema Dedalus, especificamente para a Faculdade de Direito. Foram analisados os resumos e introduções das dissertações e teses e as palavras-chaves elencadas inicialmente foram: escravidão, racismo, raça, discriminação, ações afirmativas, quilombos, negras, negros, totalizando 68 (sessenta e oito) dissertações e teses elaboradas no âmbito do PPGD da USP.

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA PRODUÇÃO ACADÊMICA DO PPGD USP, LARGO DE SÃO FRANCISCO, 1980- 2024

O presente artigo apresenta parte de pesquisa de Pós-Doutorado aprovada no âmbito do Edital 001/2023, do Programa de Bolsas para Doutoradas e Doutores Negros, instituído pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo (PRIP USP), desenvolvida junto ao Departamento de Direito do Estado, na linha “Tendências do Estado Contemporâneo”, sob a supervisão, da Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente.

O surgimento do campo jurídico de pesquisa, ou, ainda, agenda de pesquisa, Direito e Relações Étnico-Raciais ocorreu no ano de 1980, com a defesa da dissertação de mestrado da Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, intitulada Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil, sob a orientação do Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari.

Tabela 1. (1980-2005) - 01 Dissertação

Nome do Autor/a	Tipo	Ano	Título
Eunice Aparecida de Jesus Prudente	D	1980	Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil

Fonte: elaborada pela autora.

No entanto, no período compreendido entre 1981 a 2005, não foi elaborada tese ou dissertação que abordasse a relação existente entre Direito e Relação Étnico-Raciais no Brasil, o que denomino de “grande silêncio” no âmbito desta instituição.

No que se refere à articulação política organizada pelo movimento negro no contexto pré-constituente, Santos (2015) destaca que alguns partidos de esquerda se mostraram mais permeáveis à pauta antirracista, tais como, o Partido dos Trabalhadores, o Partido Democrata dos

Trabalhadores (PDT) e Partido da Mobilização Democrática Brasileira (PMDB). “O PT, especificamente contou no contexto de sua formação com a presença das seguintes lideranças negras: Jurema Batista, Lélia Gonzalez, Benedita da Silva, Flávio Jorge Rodrigues da Silva e Milton Barbosa (os dois últimos responsáveis pela criação da Comissão do Negro no PT), Magno Cruz Rafael Pinto, Gevanilda Silva, Matilde Ribeiro e Edson Cardoso” (SANTOS, 2015, p. 51).

Paralelamente à atuação partidária e institucional o movimento negro brasileiro estava atento às articulações em torno da convocação e institucionalidade que teria a Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Neste sentido, no ano de 1984, cerca de 600 (seiscentos) ativistas reuniram-se em Uberaba (MG) e encaminharam resoluções do encontro a Tancredo Neves.

Santos (2015) destaca que ainda no ano de 1985, algumas lideranças negras se articularam para que fosse garantida a presença de um ativista negro na “Comissão Provisória de Estudos Constitucionais” (a “Comissão dos Notáveis” ou “Comissão Afonso Arinos”).

Assim como para outros movimentos sociais, para o Movimento Negro o ano de 1986 foi marcado pela militância partidária. Candidataram-se Benedita da Silva, Edson Cardoso e Milton Barbosa pelo PT, Thereza Santos pelo PMDB, Lélia Gonzalez, Abdias Nascimento, Carlos Alberto Caó e João Francisco pelo PDT. Também em agosto de 1986 duas representantes da questão racial com assento no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Benedita da Silva e Lélia Gonzalez, participam do “Encontro Nacional Mulher e Constituinte (Santos, 2015).

Ainda no ano de 1986, ocorre a Convenção “O Negro e a Constituinte” do qual resultou um documento encaminhado aos constituintes. Esse documento contém propostas sobre direitos e garantias fundamentais, violência policial, condições de vida e de saúde, direitos das mulheres, direitos dos menores, direito à educação, cultura e trabalho, questão da terra e relações internacionais.

Durante a sua participação na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, militantes como as Professoras Lélia Gonzalez e Helena Theodoro se posicionaram por uma revisão acerca do lugar do negro na História do país de que resultou após muitas lutas e mobilizações de ativistas do movimento negro, em 2003, na promulgação da Lei n. 10.639, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

No ano de 1989, temos o advento da denominada Lei Caó (Lei n. 7716/89). Em 1995, quando o então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o FHC, admite a existência do racismo no Brasil. Assim, ressaltamos a dissertação de Paula (2010) que busca, através da

análise da conjuntura política das relações raciais no Brasil no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, apontar para o surgimento de um campo específico das políticas públicas: a promoção da igualdade racial, no contexto da realização da Conferência de Durban contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância no ano de 2001, na qual o Brasil aderiu à sua Declaração e Plataforma de Ação.

A análise da trajetória das políticas de ação afirmativa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), desenvolvidas em vários Ministérios contribuiu e significou mudanças na política e no discurso político-simbólico desse governo para o avanço do debate sobre as relações raciais no Brasil, notadamente, no que se refere às políticas de ação afirmativa nas universidades que passaram a ser implantadas a partir de 2001 (Brito, 2022).

No Brasil, o fortalecimento institucional dos órgãos governamentais de combate ao racismo também tem sido apontado com um dos resultados dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Conferência de Durban. Nesse sentido, em 2003, é criada a Secretaria de Promoção de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), órgão com *status* de ministério. No mesmo ano foi instituída a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), por meio do Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003.

Apesar dessas e outras ações instituídas durante diferentes governos do período da Nova República, nenhuma obteve atenção no Programa de Pós-Graduação em Direito da USP, conforme levantamento realizado junto à base de dados digital de dissertações e teses da USP e à base de dados do Sistema Dedalus, especificamente para a Faculdade de Direito, no período compreendido entre os anos de 1981 a 2005.

Tabela 2. (2006-2010) - 03 teses e 08 dissertações

Nome do Autor/a	Tipo	Ano	Título
Menezes, Paulo Lucena de	T	2006	Reserva de vagas para a população negra e o acesso ao ensino superior : uma análise comparativa dos limites constitucionais existentes no Brasil e nos Estados Unidos da América.
Ikawa, Daniela Ribeiro	T	2006	Concepção de ser humano e direito à redistribuição : o caso da ação afirmativa.
Munhóz, Maria Leticia Puglisi	D	2009	Diversidade, relações raciais e educação em direitos humanos
Silva, Maria do Socorro da	D	2009	Ações afirmativas para a população negra: um instrumento para a justiça social no Brasil
Rozas, Luiza Barros	D	2009	Cotas para negros nas universidades públicas e a sua inserção na realidade jurídica brasileira: por uma nova

			compreensão epistemológica do princípio constitucional da igualdade
Conceição, Isis Aparecida	D	2009	Os limites dos direitos humanos acrílicos em face do racismo estrutural brasileiro: o programa de penas e medidas alternativas do Estado de São Paulo
Calazans, Luiz Antonio	D	2009	Algumas considerações sobre o racismo institucional, discriminação racial e políticas de ação afirmativa no Brasil.
Firmino Alves Lima	T	2010	Contribuições para uma teoria da discriminação nas relações de trabalho
Guerrini, Estela Waksberg	D	2010	Ações afirmativas para negros nas universidades públicas brasileiras: o caso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (2001-2008)
Rodrigues, Denise Carvalho dos Santos	D	2010	Direitos humanos e a questão racial na Constituição Federal de 1988: do discurso às práticas sociais
Gaspar, Osmar Teixeira	D	2010	Mídias: concessão e exclusão: um estudo da invisibilidade seletiva produzida pelos meios de comunicação de massa contra a população afro-brasileira e suas implicações nas relações raciais no Brasil contemporâneo

Fonte: elaborada pela autora.

De 2006 a 2010 foram defendidas 03 teses e 08 dissertações, período marcado no campo jurídico, pelas políticas públicas e agendas dos movimentos negros e de mulheres negras pela construção de uma agenda no campo das ações afirmativas no Brasil, especialmente por meio das reservas de vagas por cotas.

Além disso, a Lei nº 11.645/2008 alterou a Lei n. 10.639/2003 incluindo a temática indígena, além da obrigatoriedade de previsão da história e cultura afro-brasileira e africana. O Ministério da Saúde regulamentou no ano de 2009, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) pactuada no ano de 2006, por meio da Portaria GM/MS nº992, de 13 de maio de 2009 e, a aprovação da Lei n. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

No entanto, a maior parte da produção acadêmica deste período esteve centrada na legalidade das ações afirmativas, pois, segundo Brito (2022) este período é marcado pelo avanço da instituição das cotas em várias universidades brasileiras.

Tabela 3. (2011-2015) - 03 teses e 12 dissertações

Nome do Autor/a	Tipo	Ano	Título
Araújo Neto, Fernando Peixoto de	D	2011	Estudo do combate à discriminação racial como modo de afirmação dos direitos fundamentais no âmbito laboral
Carvalho, Camila Magalhães	D	2011	Por uma perspectiva crítica de direitos humanos: o caso das cotas para a população negra no acesso ao ensino superior público
Cymrot, Danilo	D	2011	A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica
Santos, Tiago Vinicius André dos	D	2012	Racismo institucional e violação de direitos humanos no sistema da segurança pública: um estudo a partir do Estatuto da Igualdade Racial
Payar, Andre Javier Ferreira	D	2012	A escravidão entre os seguros: as seguradoras de escravos na província do Rio de Janeiro (1831 - 1888)
Regina Maria Vasconcelos Dubugras	T	2013	As medidas de ação afirmativa nas relações de trabalho: por um sistema de metas
Henrique, Simone	D	2013	O direito fundamental à saúde da mulher negra no município de São Paulo
Jesus, Vinicius Mota de	D	2013	Do silêncio ao estatuto da igualdade racial: os caminhos da igualdade no direito brasileiro
Isis Aparecida Conceição	T	2014	Movimentos sociais e judiciário: uma análise comparativa entre Brasil e Estados Unidos da América do Norte
Venturini, Anna Carolina	D	2014	Ações afirmativas e o ingresso nas universidades públicas brasileiras: análise sob o ponto de vista da formulação das políticas públicas.
Baldini, Maria do Socorro da Silva	T	2014	Direito pessoal/grupal à imagem dos(as) negros(as) na mídia
Barbuy, Victor Emanuel Vilela	D	2014	Idéias jurídicas de José de Alencar
Paes, Mariana Armond Dias	D	2014	Sujeitos da história, sujeitos de direitos: personalidade jurídica no Brasil escravista (1860-1888)
Santos, Luiz Gustavo Vieira	D	2014	Gaveta de notícia, tipos de cultura jurídica: direito e escravidão nas páginas da Gazeta de Notícias e crônicas Bons Dias! de Machado de Assis (abril e maio de 1888)
Silva, Allyne Andrade e	D	2015	Direito, desenvolvimento e políticas públicas: uma análise jurídica do Programa Brasil Quilombola

Fonte: elaborada pela autora.

No período de 2011 a 2015 foram defendidas 03 teses e 12 dissertações de mestrado que refletiram, em alguma medida, os debates que estavam sendo realizados após a aprovação do

Estatuto da Igualdade Racial, notadamente, no que se refere ao avanço das políticas de promoção da igualdade racial no país.

Dentre estas legislações antirracistas deste período estão a Lei n. 12.711/2012, que criou uma política de reserva de vagas para alunos de escola pública, pretos e pardos e indígenas em todo o sistema de educação superior e ensino médio federal e a Lei nº 12.990/2014, que instituiu as cotas para concursos da administração pública federal (Brito, 2022).

Também neste período, a judicialização das políticas de cotas foi muito intensa, mas os resultados no STF foram positivos, a exemplo da decisão no julgamento da Ação declaratória de constitucionalidade 41 Distrito Federal, declara constitucional a Lei nº 12.990/2014, que reserva a pessoas negras 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública. Outra decisão fundamental para as políticas de cotas nas universidades foi na ADPF 186/201211, na qual o STF concluiu por unanimidade pela constitucionalidade das políticas de ação afirmativa; da utilização dessas políticas na seleção para o ingresso no ensino superior, especialmente nas escolas públicas; do uso do critério étnico racial por essas políticas; da auto identificação como método de seleção; e da modalidade de reserva de vagas ou de estabelecimento de cotas (Brito, 2022, p. 133).

Momento político importante deste período e que mostra a força do movimento de mulheres negras no período posterior a Durban, consiste na organização da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, no ano de 2015, no dia 25 de julho em um período conturbado, posterior às Jornadas de Junho ocorridas em 2013.

Tabela 4. (2016-2021) - 09 teses e 17 dissertações

Nome do Autor/a	Tipo	Ano	Título
Melo, Celso Eduardo Santos de	T	2016	Ações coletivas e promoção da igualdade racial - estudo sobre a proteção de direitos transindividuais da população negra
Nogueira, Luiz Carlos Keppe	D	2017	Racismo no Brasil: preconceito de marca e cotas para negros
Gaspar, Osmar Teixeira	T	2017	Direitos políticos e representatividade da população negra na assembleia legislativa do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo
Ido, Vitor Henrique Pinto	D	2017	Conhecimentos tradicionais na economia global
Camargo, Cristiano Buoniconti	D	2017	Abolição inconclusa: uma análise sobre o direito à reparação
Santos Neto, Ramiro Januário dos	D	2017	Os imigrantes senegaleses na cidade de São Paulo: direitos humanos, discriminação e legislação migratória pertinente

Santos, Tiago Vinicius André dos	T	2017	Desigualdade racial midiática: o direito à comunicação exercido e o direito à imagem violado
Stratton, Ana Beatriz Koury	D	2017	Regulação jurídica do trabalho doméstico no Brasil: discriminação interseccional e resistência à proteção trabalhista
Carvalho, Camila Magalhães	D	2018	Campo jurídico e saberes contra-hegemônicos: as relações raciais como tema de pesquisa na área do direito.
Drummond, Julia dos Santos	D	2019	Casamento e mulheres negras: leis versus demandas
Alemanly, Fernando Russano	D	2019	Punição e estrutura social brasileira
Mattiuzzo, Marcela	D	2019	Discriminação Algorítmica - O desafio em desvendar a desigualdade no Brasil
Clio Nudel Radomysler	D	2019	Acesso à justiça e transformação social: tensões na luta contra a discriminação
Nicolau, Rodrigo Borges	D	2019	Discriminação étnica nas relações de emprego.
Brito, Adriane Sanctis de	T	2018	Seeking capture, resisting seizure: legal battles under the anglo-brazilian treaty for the suppression of slave trade (1826-1845)
Chignoli, Daniel Nogueira	D	2018	De objeto a sujeito: o estatuto jurídico dos escravos no Império do Brasil
Nunes, Marta Barbosa da Costa	D	2018	Ascensão política das mulheres: São Tomé e Príncipe - Brasil
Paes, Mariana Armond Dias	T	2018	Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedade no Brasil (1835-1889)
Silva, Allyne Andrade e	T	2019	Uma teoria crítica racial do direito brasileiro: aportes teóricos e metodológicos sobre direito e raça
Cardilo, Laís Rigatto	D	2020	Apátridas e políticas de desnacionalização em massa (1917-1945).
Lima, Fernando Perez da Cunha	D	2020	Direito e religião: a intolerância às religiões afro-brasileiras
Matos, Camila Tavares de Moura Brasil	T	2020	A legislação antirracista brasileira e canadense : uma análise interseccional de raça e gênero.
Bernardes, Pedro Henrique Dias Alves	D	2020	Mediação de Conflitos em Casos de Discriminação: Reconhecendo as Diferenças e Promovendo os Direitos das Minorias
Xavier, Juliana Benício	T	2021	Dos montes às cavas: a emergência do ser coletivo obreiro na abolição
Silva, Mariana Lins de Carli	D	2021	"Puxar cadeia junto": significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas
Soares, Leopoldo Rocha	T	2021	Os quilombos na constituição federal de 1988 e na ordem jurídica internacional : escravidão e resistência na transformação do direito brasileiro.

Fonte: elaborada pela autora.

De 2016 a 2021 foram defendidas 09 teses e 17 dissertações no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo. Este período foi bastante conturbado, pois:

Trata-se de um período que envolve o Golpe Parlamentar contra presidenta Dilma Rousseff em 2016, de agravamento da violência do Estado contra a juventude negra nas periferias, bem como de agravamento das crises do neoliberalismo como o desemprego estrutural que impacta a população preta e parda. Além disso, no cenário internacional é um período de expansão da extrema-direita no mundo, seja com Trump nos EUA, Victor Orbán na Hungria e Jair Bolsonaro no Brasil. Também, no cenário internacional, movimentos como Black Lives Matter nos EUA, os protestos das juventudes contra a morte de George Floyd nos EUA, também marcaram assim como ocorreram no Brasil manifestações contra violência do Estado. No final do período de 2015 a 2021, a pandemia da Covid-19 e suas consequências no Brasil, como as mortes, sequelados e os demais seus impactos sobre a vida social e econômica do país, agregaram a necessidade de novas pesquisas e reflexões no campo dos direitos e políticas públicas antirracistas, especialmente na área do direito à saúde, políticas sociais, segurança alimentar e política criminal e segurança pública (Brito, 2022, p. 136).

Contudo, os acontecimentos ressaltados por Brito (2022) não ecoaram em termos de produção acadêmica no campo de Direito e Relações Étnico-Raciais no PPGD USP. No entanto, é possível perceber que alguns temas que obtiveram maior relevância no período pós-pandemia de COVID-19, tais como, racismo algorítmico, políticas de reparação, representatividade política, o papel desempenhado pelos conhecimentos tradicionais no desenvolvimento econômico e reflexões sobre o campo Direito e Relações Étnico-Raciais foram temas de pesquisas elaboradas no âmbito do PPGD USP.

Tabela 5. (2022-2024) - 08 teses e 07 dissertações

Nome do Autor/a	Tipo	Ano	Título
Henrique, Simone	T	2024	Cidadania socioambiental da mulher negra brasileira uma política pública de direito humanos
Vieira, Ligia Pereira Braga	D	2024	Racismo sistêmico, intimidação sistemática: bullying e a justiça racial na escola brasileira
Carvalho, Flávia Martins de	T	2024	Jurisvivência: o encontro do Direito com a escrivência de Conceição Evaristo
Carvalho, Patrícia Oliveira de	D	2023	Insubmissos relatos de mulheres negras: violências raciais em contexto de violência doméstica e familiar e seus desdobramentos judiciais
Especiatio, Ian Matozo	T	2023	Intervenção penal em condutas motivadas por discriminação homotransfóbica
Modolo, Lucas de Santana	D	2023	Cotas raciais e métodos de controle antifraude
Paulino, Rita de Cássia	T	2023	Afro-brasileiro: uma proposta de conceito jurídico à luz da Constituição Federal de 1988.
Santos, Milene Cristina	T	2022	Descolonizar e enegrecer o ensino jurídico: epistemologias e pedagogias feministas negras e decoloniais para transformar a educação em direitos humanos

Almeida, Julia de Moraes	D	2022	Criminologia cultural em perspectiva decolonial: observando o massacre do baile da DZ7
Brasil, Mariane Lima Borges	D	2022	Dumping social e a condição das mulheres no mercado de trabalho
Germani, Gianítalo	T	2022	Raízes da escassa licença-paternidade no Brasil
Nunes, Marta Barbosa da Costa	T	2022	Livre circulação e cidadania plena na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP: diversidade promovendo o crescimento e o empoderamento dos cidadãos membros da comunidade.
Salomão, Wagner Gomes	D	2022	Cidadania e desenvolvimento: uma análise sobre a efetividade de políticas públicas no remanescente da Comunidade de Quilombo de Caçandoca - Ubatuba/SP
Santos, Natalia Neris da Silva	T	2022	Lei, direito e raça no Brasil: um estudo das matérias legislativas do Congresso Nacional entre 1946 e 2018
Youssef, Surrailly Fernandes	D	2022	Interseccionalidade e a Corte Interamericana de Direitos Humanos: um caminho possível para promover os direitos humanos das mulheres?

Fonte: elaborada pela autora.

No período de 2022 a 2024 foram elaboradas 08 teses e 07 dissertações, que versaram sobre temas diversos. No entanto, não foram elaboradas pesquisas que abordassem a avaliação das leis de cotas no sistema de ensino federal, tampouco sobre as cotas nos concursos públicos. Tampouco reflexões sobre a Primeira Década Internacional dos Afrodescendentes instituída pela ONU, para o período compreendido entre 2015-2024.

CONCLUSÃO

Os resultados da pesquisa apresentam uma descontinuidade referente à produção acadêmica no campo de Direito e Relações Étnico-Raciais no Programa de Pós-Graduação em Direito da USP desde o seu surgimento na década de 1980. Tal descontinuidade demonstra o longo caminho a ser percorrido para consolidar esta área de pesquisa no Brasil, apesar de ser uma área anterior à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), diante do atual quadro normativo e teórico do país, bem como, para a implementação de uma educação jurídica antirracista politicamente engajada voltada à promoção da justiça racial (Moreira, Almeida, Corbo, 2022).

Dessa forma, esperamos que os resultados desta pesquisa contribuam para o avanço do conhecimento sobre as condições e transformações da produção acadêmica acerca da relação existente entre Direito e relações étnico-raciais no Brasil. Ademais, esperamos contribuir para a formação de recursos humanos, especialmente, no PPGD USP, principalmente, a partir da organização e publicização desse acervo (banco de dados) com todas as informações e dados recolhidos ao longo da realização da pesquisa e disponibilizá-lo junto aos órgãos do sistema de

justiça e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal que possam contribuir no avanço da matéria.

Por fim, esperamos, ainda, impactos econômicos e sociais relevantes uma vez que pretende servir de subsídio para a atuação de organismos governamentais de planejamento e intervenções na área social, bem como para movimentos de reivindicação e *advocacy* da sociedade civil, auxiliando e complementando a atuação estatal na temática ao enfrentamento racismo institucional e estrutural no país.

AGRADECIMENTOS

Pesquisa de Pós-Doutorado aprovada no âmbito do Edital 001/2023, apoiada através do Programa de Bolsas para Doutoradas e Doutores Negros, instituído pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo (PRIP USP).

REFERÊNCIAS

AMORIM, M. P. Rompendo os Grilhões de um Ensino Jurídico Dogmatizado: breves análises dos trabalhos de Eunice Prudente e Dora Bertúlio. In: CANTO, Vanessa Santos do. (org.) **Direito, Relações Raciais e Democracia no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora Clássica, 2024, p. 87-102.

BERTÚLIO, D. L. de L. **Direito e relações raciais**: uma introdução crítica ao racismo. 1989. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989.

BRASIL. Resolução CNE/CES 5/2018. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências**, Brasília: Ministério da Educação, 2018.

BRITO, J. Anúnciação de. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio na Construção do Campo de Estudos do Direito e Antirracismo no Brasil. In: NUNES, Diego (org.). **A cor da História e a História da Cor**. Florianópolis: Habitus, 2022, p.118-143.

CANTO, V. S. do. O Campo do Direito e Relações Étnico-Raciais e a Educação Jurídica Antirracista no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo (1980-2021). **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 13, 2025, p. 01-25.

CANTO, V. S.; SANTOS, J. Q., SPIKES, P. G. Educação Jurídica Antirracista e Justiça Racial: A formação de docentes e pesquisadores nos Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense de 2011 a 2021. **Anais do VIII Seminário Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais – Volume VI**: Cultura Jurídica e os

110 Anos da Faculdade de Direito da UFF, 2022. p. 15-34.

CIDADE DE JESUS, E. de S. **Pelos becos da memória jurídica:** as escrevivências de Eunice Prudente e Dora Bertúlio nas relações entre o campo científico e a formação do quilombo jurídico, Direito e Relações Raciais. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2023.

FERREIRA, G.; QUEIROZ, M. A trajetória da Teoria Crítica da Raça: história, conceitos e reflexões para pensar o Brasil. **Teoria Jurídica Contemporânea**, 3(1), December, 2018. p. 201-229.

MOREIRA, A. J.; ALMEIDA, P. O. de; CORBO, W. **Manual de Educação Jurídica Antirracista**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

PORTELLA, R. Cultura jurídica e diáspora negra: diálogos entre Direito e Relações Raciais e a Teoria Crítica da Raça. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 2, 2021, p. 1203-1241.

PRUDENTE, E. A. de J. **Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil**. São Paulo. Dissertação de mestrado. Departamento de Direito. Universidade de São Paulo, 1980.

SANTOS, N. N. da S. **A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988):** um estudo das demandas por direitos. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2015.